

**ATA DA 446.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no *Escritório da Companhia em Brasília*, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 12, Bloco “F”, Edifício Via Capital, 7º andar (Salas 706 a 708), no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, com as presenças dos Conselheiros Marcos Aurélio Madureira da Silva, Altino Ventura Filho, Virgínia Parente de Barros, Marcelo Bruto da Costa Correia e Iranilton Leal dos Santos, e do Secretário Geral, Antonio Carlos Reis de Souza. Estiveram, também, presentes: o Diretor Administrativo e Diretor Econômico-Financeiro, José Pedro de Alcântara Júnior o Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF, Denilson Veronese da Costa, e o Chefe da Auditoria Interna – AUD, Fernando Rosendo de Araújo Filho. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho deu inicio à *Reunião*, colocando, para os demais Conselheiros, o *item (único)* da “*Pauta da Reunião*” (446.^a *RCAdm*), com o seguinte *assunto*, para *deliberação*: **1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS E DESTINACÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, E OS DEMAIS ITENS OBJETOS DA “PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO” À “ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 2014” DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA. EACA-PR-12/2014.** O Presidente do Conselho, Armando Casado de Araújo, registrou que, em observância ao § 3.º do Artigo 163 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), de 15.12.1976, para apreciação e deliberação do assunto contava com a participação do Conselho Fiscal, através de todos os seus Conselheiros, Pedro Gaudêncio de Castro (Presidente), Antônio de Pádua Ferreira Passos e Marcelo Cruz; que contava, ainda, com a participação do Representante da “PricewaterhouseCoopers”, Auditor Independente da Companhia, José Vital Pessoa Monteiro Filho (CPF 856.126.184-68, RG 2473.821), para responder aos Conselheiros eventuais questionamentos sobre a matéria. Em seguida, solicitou ao Conselheiro Marcos Aurélio Madureira da Silva que relatasse o assunto. O Conselheiro Marcos Aurélio Madureira da Silva esclareceu que este assunto destina-se à análise das Demonstrações Financeiras da Chesf, referentes ao Exercício de 2013, para ser encaminhado, através de uma “Proposta da Administração”, à deliberação da “Assembleia Geral Ordinária – AGO 2014” dos Acionistas da Companhia, tendo solicitado ao Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF, Denilson Veronese da Costa, que apresentasse o assunto. Por sua vez, o Superintendente da SEF informou que o Balanço da Companhia referente ao Exercício de 2013 foi elaborado seguindo cronograma acordado com a Controladora e ressaltou os pontos mais relevantes sobre o assunto, cujo conteúdo da apresentação foi disponibilizado aos Conselheiros no arquivo intitulado “Chesf - RCA - Apresentação DF Dezembro.2013.pptx”. Assim sendo, tomando em conta essa explanação e as discussões

**ATA DA 446.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

levadas a efeito, nesta ocasião, e tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, após a análise dos documentos relativos às Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício findo em 31.12.2013, acompanhadas do “Parecer dos Auditores Independentes”, elaborado pela “PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes”, emitido em 26.03.2014, e a apreciação da correspondente “Proposta da Administração” à “Assembleia Geral Ordinária – AGO 2014”, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, contando com a presença do Conselho Fiscal, em conformidade com as disposições da Lei n.º 6.404/76 e do Estatuto Social da Chesf, e, ainda, considerando os termos do EACA-PR-12/2014, de 12.03.2014, **deliberou** homologar as **decisões** tomadas pela Diretoria Executiva da Chesf, constantes de sua Decisão de Diretoria n.º DD-06.15/2014, de 28.02.2014, sobre elas formulando as seguintes **deliberações**: a) aprovar o “**Relatório da Administração**”, as “**Demonstrações Financeiras**” e a “**Destinação do Resultado do Exercício**”, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e os demais itens objetos da “**Proposta da Administração**” à “**Assembleia Geral Ordinária – AGO 2014**” dos Acionistas da Companhia; e b) encaminhar os **assuntos** acima à **deliberação** da “**Assembleia Geral Ordinária – AGO 2014**” dos Acionistas da Companhia. Após o exame da “Proposta da Administração” à “Assembleia Geral Ordinária – AGO 2014” dos Acionistas da Companhia, contendo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e os demais itens objetos da referida “Proposta da Administração”, e, ainda, à luz do “Parecer dos Auditores Independentes”, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente sobre todas essas matérias. Assim sendo, em correlação com as Deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao Item 1. acima, o **Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer, datado de 26.03.2014: “PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão da Diretoria Executiva de 28 de fevereiro de 2014, homologada pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2014, analisou o Relatório da Administração, relativo ao Exercício de 2013, e, assistido pelo Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro da Companhia, Denilson Veronese da Costa e pelos Representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, analisou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 26 de março de 2014, que contém dois parágrafos de ênfase, intitulados: “Base de**

**ATA DA 446.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

elaboração das demonstrações financeiras individuais” e “Impactos da Lei 12.783/2013”. Tendo em vista a Companhia ter registrado, no exercício de 2013, um prejuízo de R\$466,1 milhões, não foi proposta pela Administração a distribuição de dividendos, sendo o referido valor registrado na conta de Prejuízos Acumulados. Desta forma, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e manifesta-se favorável à submissão dos referidos documentos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente. Brasília, 26 de março de 2014. (a) Pedro Gaudêncio de Castro – Presidente. Antonio de Pádua Ferreira Passos – Conselheiro. Marcelo Cruz – Conselheiro.”. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário Geral. Brasília, 26 de março de 2014.

Armando Casado de Araújo (Presidente).

Marcos Aurélio Madureira da Silva.

Altino Ventura Filho.

Iranilton Leal dos Santos.

Virgínia Parente de Barros.

Marcelo Bruto da Costa Correia.

Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário Geral).